



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA
SAMMANTTA F. BLEME CARNEIRO (SAMMANTTA BLEME)
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 123, de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem indicar que o Executivo firme parceria junto a Prefeitura de São Joaquim de Bicas para a reforma da Ponte de transeuntes localizada no Bairro Funil que liga nossa cidade a São Joaquim de Bicas.

Justificativa:

A referida ponte faz a ligação entre os Bairros Funil situado em Mário Campos e o outro Bairro Funil, situado em São Joaquim de Bicas.

A ponte se encontra em péssimas condições colocando em risco a vida e a integridade física de quem a utiliza.

Sala das Sessões,

Sammantta Bleme

Vereadora Autora